



**CÂMARA DOS VEREADORES DE GARANHUNS**  
Casa Raimundo de Moraes

**PAUTA DE PROJETOS DE LEIS E DE RESOLUÇÕES NAS COMISSÕES PERMANENTES**

**COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS; DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO; DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL; E DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

(DATA 22 DE AGOSTO DE 2023)


<b>Nº</b>	<b>TEXTO</b>	<b>AUTOR</b>
<b>Projeto de Lei nº 020/2023</b>	<b>Denomina de Centro Administrativo e Prefeitura Prefeito Ivo Tinô do Amaral, os equipamentos públicos situados na Rua Joaquim Távora, s/n, Bairro Heliópolis, no Município de Garanhuns, e dá outras providências.</b>	<b>Chefe do Poder Executivo Municipal</b>  (Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis)
<b>Projeto de Resolução n.º 077/2023</b>	<b>Acrescente os § 11 e 12, ao Art. 40, e um Inciso XI e um novo §, ao Art. 65, da Resolução Nº 709, de 28 de novembro de 1991, Regimento Interno da Câmara Municipal de Garanhuns.</b>  <b>- Para análise de Emendas</b>	<b>Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis</b>  (Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis)
<b>Projeto de Resolução n.º 079/2023</b>	<b>Acrescente o Inciso I, ao § 3º, do Art. 73, da Resolução Nº 709, de 28 de novembro de 1991, Regimento Interno da Câmara Municipal de Garanhuns.</b>	<b>Ver. José Juca de Melo Filho (Juca Viana)</b>  (Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis)
<b>Projeto de Lei n.º 099/2023</b>	<b>Estabelece a forma da Língua Portuguesa na rede municipal de ensino pública como privada de ensino, de acordo com o Decreto Federal 6583.2008, e veda a utilização de novas formas de flexão de gênero e de número das palavras da Língua Portuguesa, no Município de Garanhuns e dá outras providências.</b>	<b>Ver. Thiago Paes Espíndola</b>  (Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Educação, Cultura, Esportes e Turismo)
<b>Projeto de Lei n.º 103/2023</b>	<b>Determina a substituição dos sinais sonoros nos estabelecimentos de ensino públicos e privados, a fim de não gerar incômodos sensoriais aos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e sinais visuais para estudantes surdos nas instituições de ensino localizados no Município de Garanhuns, e dá outras providências.</b>  <b>- com Parecer da Secretaria de Educação</b>	<b>Ver. José Juca de Melo Filho (Juca Viana)</b>  (Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Educação, Cultura, Esportes e Turismo; e de Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência)
<b>Projeto de Lei n.º 106/2023</b>	<b>Assegura à criança ou adolescente, cujos pais ou responsáveis sejam pessoas com deficiência ou idosas, a prioridade de matrícula em escola da rede pública municipal de ensino mais próxima de sua residência.</b>  <b>- com Parecer da Secretaria de Educação</b>	<b>Ver. Thiago Paes Espíndola</b>  (Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Educação, Cultura, Esportes e Turismo; e de Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência)
<b>Projeto de Lei n.º 123/2023</b>	<b>Cria no âmbito do Município de Garanhuns o Dia Municipal dos Profissionais de Enfermagem e Técnico de Enfermagem, e dá outras providências.</b>	<b>Ver. Thiago Paes Espíndola</b>  (Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Saúde e Assistência Social)





## CÂMARA DOS VEREADORES DE GARANHUNS

Casa Raimundo de Moraes

<b>Projeto de Lei n.º 129/2023</b>	<b>Institui na Rede de Ensino Municipal de Garanhuns a Temática “Educação Anti-Drogas – Lícitas e Ilícitas”, nas escolas de rede pública de ensino municipal e privado, e dá outras providências.</b>	Ver. <b>Thiago Paes</b> Espíndola  (Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Educação, Cultura, Esportes e Turismo)
<b>Projeto de Lei n.º 142/2023</b>	<b>Disciplina a necessidade de alocação de, no mínimo, 30% da totalidade dos valores gastos pelo Poder Público Municipal com a contratação de artistas, com artistas locais e dá outras providências.</b>	Ver. <b>Thiago Paes</b> Espíndola  (Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Finanças e Orçamento; e de Educação, Cultura, Esportes e Turismo)
<b>Projeto de Lei n.º 143/2023</b>	<b>Proíbe a contratação pelo Poder Público Municipal de Garanhuns de artistas, bandas e cantores que façam apologia de alguma forma às drogas ilícitas, e dá outras providências.</b>	Ver. <b>Thiago Paes</b> Espíndola  (Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Finanças e Orçamento; e de Educação, Cultura, Esportes e Turismo)
 <b>Projeto de Lei n.º 154/2023</b>	<b>Institui a Semana Municipal do Artesanato de Garanhuns e dá outras providências.</b>	Ver. <b>José Salvador da Silva</b>  (Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Educação, Cultura, Esportes e Turismo)
<b>Projeto de Lei n.º 155/2023</b>	<b>Dispõe sobre a notificação dos casos de violência contra a pessoa idosa e dá outras providências.</b>	Ver. <b>Darlaine Mendes Rodrigues Lira</b>  (Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Saúde e Assistência Social)
<b>Projeto de Lei n.º 159/2023</b>	<b>Institui o “Programa Municipal de Acompanhamento Pré-Natal e Pós-parto da gestante com Transtorno do Espectro Autista (TEA)”, no âmbito deste município e dá outras providências.</b>	Ver. <b>Gerson José de Carvalho Souza Filho</b>  (Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Finanças e Orçamento; de Saúde e Assistência Social; e de Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência)
<b>Projetos de Lei n.ºs 178/2022, 157/2023 e 158/2023</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Denomina de <b>Complexo Administrativo Prefeito Ivo Tinô do Amaral</b>, o prédio a ser construído, na Rua Joaquim Távora, no terreno onde funciona o atual Centro Administrativo 1, na sede deste Município, e dá outras providências.</li><li>- Denomina de <b>Espaço Cultural Gonzaga de Garanhuns, o Largo do Colunata, logradouro localizado no Bairro de Santo Antônio</b>, na sede deste Município, e dá outras providências.</li><li>- Denomina de <b>Rua Joel Bernardo da Silva, um logradouro localizado no Loteamento Colibri, Bairro Aloísio Pinto</b>, na sede deste Município e dá outras providências.</li></ul>	Ver. <b>José Juca de Melo Filho (Juca Viana)</b>  Ver.ª <b>Maria Nelma Carvalho</b> da Costa  Ver.ª <b>Luzia Cordeiro</b> da Silva  (Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis)
<b>Projeto de Resolução n.º 069/2023</b>	<b>Concede a Medalha Jornalista Ulisses Peixoto Pinto (Mérito Jornalístico) à Sr.ª Terêsa Cristina de Moraes.</b>	Ver.ª <b>Maria Nelma Carvalho</b> da Costa  (Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Educação, Cultura, Esportes e Turismo)